



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Cx.Postal 07 - CEP:47.400-000 - Telefax:(074) 661-1099

## AUTÓGRAFO N.º 015/98

**PROJETO DE LEI N.º. 009, de 25 de março de 1998.**

**AUTOR.** Vereador Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira - PCdoB.

**EMENDAS:** Nihil

**PARECER:** nº, 010/98 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

**DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:** Sessões Ordinárias dos dias: 26/03, 23/04 e 30/04/98 / Aprovado por 11 X 00 votos. (Ausente o Vereador Valmir Magalhães).

**TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:** " IPSIS LITTERIS ".

"Denomina de **Padre Cristiano Willemsen** via Pública, neste Município"

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:**

Art. 1º - Fica denominado de **Padre Cristiano Willemsen**, a rua nº 02 do Bairro de Pedrinhas, neste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998.

**RÚBISON BRUNO LOBO**  
Presidente Câmara

LEI Nº526/98.

Sancionada em 07.05.98.

Isner Rocha

Prefeito Municipal.